

Município de Sarafim Corrêa
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1A (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)	(b)	x 100	x 100	(b)	(c)	x 100	x 100	(c)	(c)	x 100	x 100
Receita Total	94.100.000,00	90.324.438,48		120,68%	96.940.868,29	90.122.346,72		117,32%	99.085.819,01	89.433.425,47		117,43%
Receitas Primárias (I)	84.151.282,70	80.774.892,21		107,92%	89.179.609,42	82.906.990,86		107,93%	91.216.671,26	82.330.846,65		108,11%
Receitas Primárias Correntes	80.476.098,03	77.247.166,47		103,21%	85.305.294,06	79.305.182,85		103,24%	87.126.362,81	78.638.993,47		103,26%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.520.784,07	16.927.379,61		22,48%	19.205.583,55	17.854.703,47		23,24%	20.549.580,63	19.547.753,91		24,26%
Contribuições	4.168.494,62	4.001.242,67		5,35%	4.333.111,97	4.028.334,25		5,24%	4.499.588,48	4.061.263,41		5,33%
Transferências Correntes	58.381.049,83	56.038.634,89		74,87%	61.352.988,55	57.037.608,64		74,25%	61.644.923,50	55.639.815,33		73,06%
Demais Receitas Primárias Correntes	395.789,51	379.909,30		0,51%	413.629,99	384.536,53		0,50%	432.270,20	390.160,82		0,51%
Receitas Primárias de Capital	3.675.184,67	3.527.725,73		4,71%	3.874.315,36	3.601.807,97		4,69%	4.090.308,44	3.691.853,17		4,85%
Despesa Total	94.100.000,00	90.324.438,48		120,68%	96.951.193,29	90.131.945,49		117,34%	99.096.453,77	89.443.024,24		117,44%
Despesas Primárias (II + II a)	90.124.350,00	86.508.302,94		115,58%	91.401.069,08	84.972.199,90		110,62%	93.786.037,88	84.649.919,75		111,15%
Despesas Primárias Correntes	69.230.399,33	66.452.677,41		88,78%	72.405.189,68	67.312.432,04		87,63%	75.197.157,38	67.871.865,39		89,12%
Pessoal e Encargos Sociais	36.957.248,99	35.474.418,30		47,40%	38.573.126,57	35.860.011,87		46,68%	38.667.575,32	34.900.793,57		45,83%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	32.273.150,34	30.978.259,11		41,39%	33.832.063,11	31.452.420,18		40,95%	36.529.582,06	32.971.071,81		43,29%
Despesas Primárias de Capital	15.293.932,67	14.680.296,29		19,61%	20.683.026,61	19.228.246,33		25,03%	24.131.659,98	21.780.886,87		28,60%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (III-a)	5.600.018,00	5.375.329,24		7,18%	1.687.147,21	1.568.478,48		2,94%	5.642.779,49	5.002.832,51		6,57%
Resultado Primário (III + III - II)	- 5.973.067,30	- 5.733.410,74		-7,66%	- 2.221.459,66	- 2.055.209,04		-2,99%	- 2.569.366,62	- 2.319.073,11		-3,05%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.250.539,40	1.200.364,18		1,60%	1.424.951,05	1.324.724,39		1,72%	1.504.392,07	1.357.842,50		1,78%
(V)	150.000,00	143.981,57		0,19%	293.600,00	272.949,08		0,36%	237.204,00	214.096,90		0,28%
Resultado Nominal - (VI) = (III + IV - V)	- 4.872.527,90	- 4.677.028,13		-6,25%	- 1.090.108,61	- 1.013.433,73		-1,32%	- 1.302.178,55	- 1.175.327,50		-1,54%
Dívida Pública Consolidada	4.522.884,96	4.341.221,89		5,80%	4.138.603,97	3.847.507,34		5,01%	3.751.200,54	3.385.779,29		4,45%
Dívida Consolidada Líquida	- 3.482.217,01	- 3.342.500,49		-4,47%	- 4.656.891,44	- 4.329.330,77		-5,64%	- 4.265.595,26	- 3.850.064,51		-5,06%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

FONTE: Secretaria de Fazenda, SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Fiorilli Software/site do município: www.sarafimcorrea.rs.gov.br

Observação: A linha Despesa Total registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes (inclusive despesas intraorçamentárias e Reserva de Contingência). Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de emprego e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 - o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser projetado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados no **Demonstrativo Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Const. titulação e o crescimento vegetativo da folha salarial.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,50%, 2,10% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,18%, 3,25% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 15 de outubro de 2021.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisor por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada em demonstrativo.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, as informações da operação de crédito contratada (Pró-Transporte) e outra autorizada (FINISA).
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com prudência.
- 9 - Iso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 94.100.000,00, enquanto que a Receita Primária é de R\$ 84.151.282,70.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa do orçamento 2022 está prevista em R\$ 94.100.000,00, deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 150.000,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 250.000,00 e, ainda, as despesas intraorçamentárias (R\$ 3.575.650,00), tem-se que as despesas primárias (incluindo R\$ 5.600.000,00 de reserva de contingência) para 2022 foram previstas em R\$ 90.124.350,00.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 de R\$ - 5.973.067,30.
 - 9.4 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados no Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida.